



## TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 006/2023

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e o INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, tendo por objeto a contratação de formações para os servidores do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES, bem como a realização de visitas técnicas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. Trade Tower, Praia do Canto, Vitória, CEP 29055-918, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGÓ CYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e o **INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.967.111/0001-32 com sede na Av. Jerônimo Monteiro, Ed. Aureliano Hoffman, 96 - Centro, Vitória - ES, 29010-002 doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**, portador da carteira de identidade nº 1.463.676, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 046.249.017-90, em conformidade com os autos do processo nº. 2023-8868M e com fundamento na Lei nº. 11677/2022; no Decreto Estadual nº. 3541-R/2014 e alterações, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a contratação de formações para os servidores do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES, bem como a realização de visitas técnicas, constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para o INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



## II – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 279.765,60 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de maio/2023 a dezembro/2023, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pela CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102 – Segurança Cidadã, Natureza da Despesa 3.3.90.14, 3.3.90.33, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.47 e 3.3.91.39, Fonte: 1500, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2023.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 8 (oito) meses.

**Parágrafo único.** Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor Presidente - IASES



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**  
**DO ESPÍRITO SANTO - IASES**

PLANO DE TRABALHO				
<b>Vinculado ao Termo de Cooperação nº 3279/OC-BR</b>				
<b>PROJETO CAPACITAÇÃO INTERNA PARA SERVIDORES</b>				
<b>1. PARCEIROS</b>				
<b>1.1. CONCEDENTE</b>				
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b> Secretaria do Estado de Estado de Direito Humanos			<b>CNPJ/MF</b> 25.217.366/0001-48	
<b>ENDEREÇO:</b> Condomínio do Edifício RS Trade Tower - Av. Nossa Sra. da Penha, 714 - 3º andar - Praia do Canto, Vitória - ES,				
<b>CIDADE</b> Vitória	<b>UF</b> Espírito Santo	<b>CEP</b> 29055-918	<b>DDD/TELEFONE</b> (27) 3636-9709	<b>EA</b> Estadual
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Nara Borgo Cypriano Machado			CPF: 076.249.017-90	
<b>CART. IDENTIDADE</b> 1.541.116	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP/ES	<b>CARGO</b> Secretária Estadual de Direitos Humanos	<b>MATRÍCULA</b> 4048636	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES			CEP 29102-010	
<b>SITE:</b> <a href="https://sedh.es.gov.br/">https://sedh.es.gov.br/</a>		<b>EMAIL:</b> gabinete@sedh.es.gov.br		
<b>1.2 EXECUTANTE</b>				
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b> Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES			<b>CNPJ/MF</b> 30.967.111/0001-32	
<b>ENDEREÇO:</b>				
<b>CIDADE</b> Vitória	<b>UF</b> Espírito Santo	<b>CEP</b> 29.010-002	<b>DDD/TELEFONE</b> (27) 3636-5401	<b>EA</b> Estadual
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Fábio Modesto de Amorim Filho			CPF 946.689.497-87	
<b>CART. IDENTIDADE</b> 1.463.676	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP/ES	<b>CARGO</b> Presidente		
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffman			CEP 29010-002	
<b>SITE:</b> <a href="https://www.iases.es.gov.br">https://www.iases.es.gov.br</a>		<b>EMAIL:</b> gabpres@iases.es.gov.br		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>				
<b>2.1. TÍTULO DO PROJETO</b>		<b>2.2. DURAÇÃO</b>		
CAPACITAÇÃO INTERNA PARA SERVIDORES		<b>Início:</b> 05/2023	<b>Término:</b> 12/2023	
<b>2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO</b>				



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
DO ESPÍRITO SANTO - IASES**

### **2.3.1 Objeto**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a contratação de formações para os servidores do instituto bem como a realização de visitas técnicas, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e do atendimento dos/as adolescentes, com base nos marcos legais da política socioeducativa.

Ressaltamos que o projeto em tela tem prazo de execução de 03 (três) anos, contudo, este plano de trabalho refere-se à execução do ano 2023, conforme Item 4 - Cronograma Físico Financeiro.

### **2.3.2 Justificativa**

Este projeto está vinculado ao Projeto Estado Presente – Segurança Cidadã, sendo parte do Plano de Aquisições de Componentes III, Contrato de Empréstimo Nº 3279/OC-BR (BRL-1387).

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado e Direitos Humanos (SDH).

A Instituição é responsável por fazer a gestão e execução da política pública de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, por meio dos programas de atendimento em Meio Fechado e Meio Aberto. Além disso, cabe ao IASES a coordenação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, provendo junto às demais instituições deste sistema a articulação da rede de atendimento para que favoreça a responsabilização e inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei e de suas famílias.

Com fins de garantir os direitos dos adolescentes e dos jovens sob tutela do Estado, o IASES busca atualizar-se por meio de novas estratégias para capacitar os profissionais no que tange ao atendimento socioeducativo. Dentre estas ações, a corresponder com o Sistema de Garantia de Direitos, seguir as determinações da Política de Atendimento estabelecida no Art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) (2010) e realizar ações articuladas com o Governo Federal, o Estado, os Municípios, e com as Organizações Não-Governamentais (ONGs), promover ampliação do atendimento aos adolescentes e jovens em conflito com a lei, em que a ampliação da qualificação e formação dos atores da socioeducação capixaba (gerentes, técnicos, agentes, dentre outros profissionais) apresenta-se enquanto uma necessidade fundamental para a garantia de Direitos Humanos e excelência na gestão/ atendimento.

Também visando corresponder ao Plano de Ação a partir dos pontos críticos apontados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) para erradicar as vulnerabilidades na situação e atendimento do adolescente privado de liberdade e dos profissionais que se encontram no estabelecimento. Este projeto contribui para atender algumas das ações, dentre elas, “manter a realização de formações continuadas em segurança socioeducativa aos servidores do IASES”.

Diante disso, devemos preparar os profissionais para atuarem no contexto da socioeducação nas mais variadas instâncias (gestão, administrativa, técnica e operacional), tendo ainda como principal dever de servidor público atuar como um defensor de Direitos Humanos e um viabilizador da garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo o que preconiza o Estatuto em seu Art.4º:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
DO ESPÍRITO SANTO - IASES**

é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2010).

Desta forma, este Instituto se coloca enquanto fomentador de Direitos Humanos no atendimento socioeducativo e se propõe a corresponder contra toda forma de violência aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida, garantindo sua vida e integridade. Em acordo com o que está proposto pelo Sinase, buscamos a realização “de formação continuada dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo que é fundamental para a evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais na rede de atenção aos adolescentes em conflito com a lei” (SINASE, 2009).

Ou seja, ampliar a formação articulada e conjunta de acordo com o Art. 1º da Resolução 112/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que trata:

...da aprovação de parâmetros para a formação continuada dos operadores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente quais sejam: a ampla formação articulada e conjunta; a articulação da rede; a visão crítica da realidade, dentre outras (CONANDA, 2006).

O IASES, através da Diretoria de Ações Estratégicas (DAE), Gerência Técnica (GETEC) e Subgerência de Formação e Pesquisa (SUFOP), desenvolve o Programa de Formação Inicial e Continuada, que se traduz pela realização de Formações Iniciais e Continuadas, o treinamento e o aperfeiçoamento dos servidores, que atuam no atendimento aos adolescentes acautelados nas Unidades Provisórias, nas Unidades de Internação e de Semiliberdade, além de contemplar os atores dos demais entes envolvidos na execução da política socioeducativa.

Ressaltamos que, mesmo sem recursos financeiros destinados à remuneração de docentes, o IASES têm garantido e ampliado a oferta de formações para os servidores do Instituto e do Sistema de Garantia de Direitos através de instrutores/professores voluntários. Até o ano de 2021 as formações ofertadas para os servidores viabilizaram-se através da colaboração voluntária de docentes, professores universitários e servidores do Instituto especialistas nas temáticas trabalhadas.

Em março de 2022, além de contar com a colaboração de docentes em caráter voluntário, através do Recurso Federal através do Convênio Siconv, foi possível contratar professores especialista, garantindo assim a possibilidade de ampliar as temáticas trabalhadas, bem como ampliar a quantidade de ofertas de vagas para servidores. O prazo de execução do referido convênio foi em 31 de dezembro de 2022 e não há atualmente previsão orçamentária no Instituto para pagamento de docentes.

Deste recurso, foi utilizado montante aproximado de R\$ 40.000,00, pois devido a pandemia houve um grande lapso temporal que dificultou que os profissionais selecionados por edital próprio assumissem as aulas, mesmo assim a SUFOP realizou 09 (nove) cursos que foram divididos em 25 (vinte e cinco) turmas e 2 (dois) seminários.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
DO ESPÍRITO SANTO - IASES**

Alcançando 1.213 (mil duzentos e treze) profissionais certificados.

Deemos resaltar ainda que a tecnologia da informação é uma área em constante evolução, com novas ferramentas e técnicas surgindo a cada dia. Nesse contexto, a capacitação dos servidores públicos em TI se torna cada vez mais essencial para o pleno funcionamento dos órgãos públicos e a prestação de serviços de qualidade à população e em especial aos socioeducandos.

Contratar um curso de tecnologia da informação para servidores públicos pode trazer diversos benefícios para o serviço público, como:

**Atualização tecnológica:** Com a rápida evolução da tecnologia, muitos servidores podem estar defasados em relação às ferramentas e técnicas mais recentes. O curso de TI permite atualizar os conhecimentos e habilidades dos servidores, tornando-os mais eficientes e produtivos.

**Maior eficiência nos processos:** Com conhecimentos atualizados em TI, os servidores públicos podem trabalhar de forma mais eficiente, realizando tarefas com maior agilidade e precisão. Isso resulta em processos mais eficientes e menos burocráticos, beneficiando tanto os servidores quanto os cidadãos que dependem dos serviços públicos.

**Melhoria da qualidade dos serviços:** Com servidores mais capacitados em TI, os serviços públicos podem ser prestados com maior qualidade e eficiência, atendendo melhor às necessidades e demandas dos socioeducandos.

**Redução de custos:** Com processos mais eficientes e servidores mais capacitados, há uma redução de custos para o serviço público, uma vez que se evita retrabalho e desperdício de recursos.

**Inovação e modernização:** Com conhecimentos atualizados em TI, os servidores públicos podem ser mais criativos e inovadores na busca de soluções para problemas e desafios do serviço público, contribuindo para a modernização dos órgãos públicos e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, a contratação de curso de tecnologia da informação para servidores públicos é uma iniciativa importante e necessária para garantir a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população e em especial aos socioeducandos

<b>2.4. COORDENADOR GERAL</b>					
NOME COMPLETO Rômulo Luiz Telles			CARGO Gerente Técnico		
EMAIL romulo.telles@iases.es.gov.br		TELEFONES (27) 3636-0816			
<b>2.5. CONTATO INSTITUCIONAL</b>					
NOME COMPLETO Hanelore de Paula Martins			CARGO Subgerente de Formação e Pesquisa		
EMAIL hanelore.martins@iases.es.gov.br		TELEFONES (27) 3198-0805			
<b>3. DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>					
<b>3.1. OBJETIVOS</b>					
<b>Objetivo Geral:</b>					
Este projeto tem o objetivo de adquirir Serviços de Capacitação técnica para atender a demanda das equipes de T.I do IASES e de outros setores do IASES, bem como proporcionar a vivência e a troca de experiência com outros estados brasileiros por meio de visitas técnicas a outras instituições socioeducativas e participação em eventos com Seminários, Simpósios.					
<b>Objetivos Específicos:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os servidores do institutos nas áreas do conhecimento ligadas a segurança da informação;</li> <li>• Garantir a prestação de serviço as atividades fins do IASES por meio de uma internet segura e estável;</li> <li>• Promover um ambiente seguro para os bancos de dados do IASES;</li> <li>• Garantir a qualificação dos servidores em áreas de competência ligadas a tecnologia da Informação;</li> <li>• Reduzir os custos operacionais: A capacitação técnica pode ajudar a reduzir os custos operacionais, uma vez que equipes de TI mais capacitadas são capazes de resolver problemas com mais rapidez e eficiência, reduzindo a necessidade de contratar serviços externos ou de alocar mais recursos;</li> <li>• Reduzir o tempo de inatividade e aumentar a disponibilidade dos serviços de TI: Profissionais de TI capacitados são capazes de solucionar problemas com mais rapidez e eficiência, o que pode reduzir o tempo de inatividade dos sistemas e aumentar a disponibilidade dos serviços de TI.</li> </ul>					
<b>3.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA</b>					
Estado do Espírito Santo e outros Estados Brasileiros a definir.					
<b>3.3. PÚBLICO</b>					
<b>Direto:</b> Servidores do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES					
<b>Indireto:</b> Socioeducandos.					
<b>3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO)</b>					
<b>3.5.1. Matriz de Metas e Atividades</b>					
Sequenciar o preenchimento da tabela por metas ou o 'passo-a-passo' mais abrangente. Se necessário, suprimir ou acrescentar colunas e/ou linhas.					
<b>Meta 0: Descentralização de Recursos</b>					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Descentralização do recurso e reserva orçamentária no ano de	SEDH	1 mes	Maio/2023	Maio/2023

<b>Meta 1: Repasse de Recurso para ESESP para Realização de Cursos de Formação Continuada</b>					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Planejamento de Execução dos cursos	GETEC/SUFOP	02 meses	maio/2023	junho/2023
2	Contratação de Professores e oferta dos cursos	ESESP	07 mês	Maio/2023	Nov/2023
<b>Meta 2: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Cursos de Formação Continuada</b>					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Planejamento de Execução dos cursos	GETEC/SUFOP	03 mês	Maio/2023	julho/2023
2	Contratação de Empresa e Oferta de Cursos	GETEC/SUFOP	08 mês	Maio/2023	Dez/2023
<b>Meta 3: Aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas</b>					
tapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Instrução de processo para aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas	GETEC/SUFOP	02 meses	Maio/2023	junho/2022
2	Aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas	GETEC/SUFOP	8 meses	Maio/2023	Dez/2023

<b>Meta 0: Descentralização de Recursos</b>												
Atividades												
2023												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Descentralização do recurso e reserva orçamentária no ano de 2023.												
<b>Meta 1: Repasse de Recurso para ESESP para Realização de Cursos de Formação Continuada</b>												
Atividades												
2023												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Planejamento de Execução dos cursos												
Contratação de Professores e oferta dos cursos												
<b>Meta 2: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Cursos de Formação Continuada</b>												
Atividades												
2023												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Planejamento de Execução dos cursos												
Contratação de Empresa e Oferta de Cursos												

Mês	2023											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Instrução de processo para aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas												
Aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas												

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

##### 4.1. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Curso	Carga Horária (horas)	Publicações	QT. Turmas	Servidores/Turma	Vir Hora/aula (R\$)	Vir Publicação (R\$)	ENCARGOS	Total (R\$)
Clima Organizacional e Qualidade de vida no Trabalho	24	2	6	35	15.696,00	1.020,00	3.139,20	19.855,20
Prevenção e Combate a Tortura	24	2	6	35	15.696,00	1.020,00	3.139,20	19.855,20
Saúde Mental	24	2	6	35	15.696,00	1.020,00	3.139,20	19.855,20
Administrando a infraestrutura de núcleo híbrido do Windows Server e Configurando os Serviços Avançados Híbridos do Windows Server	64		1	10	437,5			28.000,00
LINUX – LPI I e II (101-102 / 201-202)	128		1	10	242,19			31.000,00
Data Cabling System	28		1	10	571,43			16.000,00
Implementando e Administrando Cisco Solutions (CCNA) v1.0	72		1	10	347,22			25.000,00
Power BI básico	28		1	10	221,43			6.200,00
Power BI intermediário	32		1	10	218,75			7.000,00
Power BI Avançado	32		1	10	218,75			7.000,00
Gerencia projetos	40		1	10	175,00			7.000,00
A nova Gestão de serviços de TI através do ITIL 4	24		1	10	291,67			7.000,00
Cobit 5	16		1	10	375,00			6.000,00
FCP Fibra Óptica	24		1	10	458,33			11.000,00
FTTX Conceitos e Projetos	16		1	10	562,50			9.000,00
Visitas técnicas e participação em eventos formativos	-	-	-	-	-	-		60.000,00

**Total**

**R\$ 279.765,60**

Informar sobre todos os recursos necessários, inclusive com os quais o projeto já pode contar institucional e estrategicamente, a custo zero, sejam humanos, financeiros ou materiais.

<b>IASSES</b>		<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>								
Código	Descrição do Serviço	PROJETO CAPACITAÇÃO INTERNA PARA SERVIDORES								Total
		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	
1	Clima Organizacional e Qualidade de vida no Trabalho			RS 6.618,40	RS 6.618,40	RS 6.618,40				RS 19.855,20
2	Prevenção e Combate a Tortura					RS 6.618,40	RS 6.618,40	RS 6.618,40		RS 19.855,20
3	Saúde Mental						RS 6.618,40	RS 6.618,40	RS 6.618,40	RS 19.855,20
4	Administrando a infraestrutura de núcleo híbrido do Windows Server e Configurando os Serviços Avançados Híbridos do Windows Server			RS 28.000,00						RS 28.000,00
5	LINUX – LPI I e II (101-102 / 201-202)			RS 31.000,00						RS 31.000,00
6	Data Cabling System		RS 16.000,00							RS 16.000,00
7	Implementando e Administrando Cisco Solutions (CCNA) v1.0		RS 25.000,00							RS 25.000,00
8	Power BI básico		RS 6.200,00							RS 6.200,00
9	Power BI intermediário			RS 7.000,00						RS 7.000,00
10	Power BI Avançado				RS 7.000,00					RS 7.000,00
11	Gerencia projetos						RS 7.000,00			RS 7.000,00
12	A nova Gestão de serviços de TI através do ITIL 4							RS 7.000,00		RS 7.000,00
13	Cobit 5								RS 6.000,00	RS 6.000,00
14	FCP Fibra Óptica							RS 11.000,00		RS 11.000,00
15	FTTX Conceitos e Projetos								RS 9.000,00	RS 9.000,00
16	Visitas técnicas e participação em eventos formativos	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 12.000,00	RS 12.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 60.000,00
TOTAL MÊS (R\$)		RS 6.000,00	RS 53.200,00	RS 78.618,40	RS 19.618,40	RS 25.236,80	RS 32.236,80	RS 37.236,80	RS 27.618,40	-
TOTAL GERAL (R\$)		RS 279.785,80								

#### 4.2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa – SERVIÇO		Concedente	Executante	Total
Código	Especificação			
339014	1º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 1.800,00
339033	1º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 4.200,00
339014	2º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 1.800,00
339033	2º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 4.200,00
339039	2º MÊS	SEDH	IASSES – P. Jurídica	R\$ 47.200,00
339014	3º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 1.800,00
339033	3º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 4.200,00
339039	3º MÊS	SEDH	IASSES – P. Jurídica	R\$ 66.000,00
339036	3º MÊS	SEDH	IASSES - Docente	R\$ 5.232,00
339047	3º MÊS	SEDH	IASSES - Encargo	R\$ 1.046,40
339139	3º MÊS	SEDH	IASSES - Publicação	R\$ 340,00
339014	4º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 1.800,00
339033	4º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 4.200,00
339039	4º MÊS	SEDH	IASSES – P. Jurídica	R\$ 7.000,00
339036	4º MÊS	SEDH	IASSES - Docente	R\$ 5.232,00
339047	4º MÊS	SEDH	IASSES - Encargo	R\$ 1.046,40
339139	4º MÊS	SEDH	IASSES - Publicação	R\$ 340,00
339014	5º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 3.600,00
339033	5º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 8.400,00
339036	5º MÊS	SEDH	IASSES - Docente	R\$ 10.464,00
339047	5º MÊS	SEDH	IASSES - Encargo	R\$ 2.092,80
339139	5º MÊS	SEDH	IASSES - Publicação	R\$ 680,00

339036	6º MÊS	SEDH	IASES - Docente	R\$ 10.464,00	
339047	6º MÊS	SEDH	IASES - Encargo	R\$ 2.092,80	
339139	6º MÊS	SEDH	IASES - Publicação	R\$ 680,00	
339039	6º MÊS	SEDH	IASES - P. Jurídica	R\$ 7.000,00	
339014	7º MÊS	SEDH	IASES - Diária	R\$ 1.800,00	
339033	7º MÊS	SEDH	IASES - P.Aérea	R\$ 4.200,00	
339036	7º MÊS	SEDH	IASES - Docente	R\$ 10.464,00	
339047	7º MÊS	SEDH	IASES - Encargo	R\$ 2.092,80	
339139	7º MÊS	SEDH	IASES - Publicação	R\$ 680,00	
339039	7º MÊS	SEDH	IASES - P. Jurídica	R\$ 18.000,00	
339014	8º MÊS	SEDH	IASES - Diária	R\$ 1.800,00	
339033	8º MÊS	SEDH	IASES - P.Aérea	R\$ 4.200,00	
339036	8º MÊS	SEDH	IASES - Docente	R\$ 5.232,00	
339047	8º MÊS	SEDH	IASES - Encargo	R\$ 1.046,40	
339139	8º MÊS	SEDH	IASES - Publicação	R\$ 340,00	
339039	8º MÊS	SEDH	IASES - P. Jurídica	R\$ 15.000,00	
<b>Total</b>				<b>R\$ 279.765,60</b>	
<b>4.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)</b>					
<b>4.3.1 Órgão Concedente</b>					
<b>Ano 1: 2023</b>					
<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
				R\$ 279.765,60	
<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>4.3.2 Órgão Executante</b>					
<b>Ano 2: 2023</b>					
<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>5. PLANO DE TRABALHO APROVADO</b>					

Assinaturas dos Partícipes

Vitória-ES, maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nara Borgo Cypriano Machado  
Secretária de Estado de Direitos Humanos

\_\_\_\_\_  
Fábio Modesto de Amorim Filho  
Presidente do IASES

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEDH - SEDH - GOVES  
assinado em 25/05/2023 12:24:58 -03:00

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
IASES - IASES - GOVES  
assinado em 25/05/2023 11:29:15 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2023 12:24:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - GECON - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SZ3DG1>